

ANEXO I  
TABELA DE ISONOMIA SALARIAL  
ÍNDICES

Nível		REFERÊNCIAS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
1	111	1.0000	1.0000	1.0161	1.0242	1.0324	1.0407	1.0490	1.0574
	112	1.1103	1.1192	1.1282	1.1372	1.1463	1.1555	1.1647	1.1740
	113	1.2327	1.2426	1.2525	1.2625	1.2726	1.2828	1.2931	1.3034
	114	1.3686	1.3795	1.3905	1.4016	1.4128	1.4241	1.4355	1.4470
	115	1.5193	1.5315	1.5438	1.5562	1.5686	1.5811	1.5937	1.6064
	116	1.6867	1.7002	1.7138	1.7275	1.7413	1.7552	1.7692	1.7834
	117	1.8726	1.8876	1.9027	1.9179	1.9332	1.9487	1.9643	1.9800
2	121	1.5667	1.5792	1.5918	1.6045	1.6173	1.6302	1.6432	1.6563
	122	1.7391	1.7530	1.7670	1.7811	1.7953	1.8097	1.8242	1.8388
	123	1.9307	1.9461	1.9617	1.9774	1.9932	2.0091	2.0252	2.0414
	124	2.1435	2.1606	2.1779	2.1953	2.2129	2.2306	2.2484	2.2664
	125	2.3797	2.3987	2.4179	2.4372	2.4567	2.4764	2.4962	2.5162
	126	2.6420	2.6631	2.6844	2.7059	2.7275	2.7493	2.7713	2.7935
	127	2.9332	2.9567	2.9804	3.0042	3.0282	3.0524	3.0768	3.1014
3	131	2.0000	2.0160	2.0321	2.0484	2.0648	2.0813	2.0980	2.1148
	132	2.2205	2.2383	2.2562	2.2742	2.2924	2.3107	2.3292	2.3478
	133	2.4652	2.4849	2.5048	2.5248	2.5450	2.5654	2.5859	2.6066
	134	2.7369	2.7588	2.7809	2.8031	2.8255	2.8481	2.8709	2.8939
	135	3.0386	3.0629	3.0874	3.1121	3.1370	3.1621	3.1874	3.2129
	136	3.3735	3.4005	3.4277	3.4551	3.4827	3.5106	3.5387	3.5670
	137	3.7453	3.7753	3.8055	3.8359	3.8666	3.8975	3.9287	3.9601
4	141	2.8889	2.9120	2.9353	2.9588	2.9825	3.0064	3.0305	3.0547
	142	3.2074	3.2331	3.2590	3.2851	3.3114	3.3379	3.3646	3.3915
	143	3.5611	3.5896	3.6183	3.6472	3.6764	3.7058	3.7354	3.7653
	144	3.9536	3.9852	4.0171	4.0492	4.0816	4.1143	4.1472	4.1804
	145	4.3894	4.4245	4.4599	4.4956	4.5316	4.5679	4.6044	4.6412
	146	4.8733	4.9123	4.9516	4.9912	5.0311	5.0713	5.1119	5.1528
	147	5.4104	5.4537	5.4973	5.5413	5.5856	5.6303	5.6753	5.7207
5	151	4.4444	4.4800	4.5158	4.5519	4.5883	4.6250	4.6620	4.6993
	152	4.9343	4.9738	5.0136	5.0537	5.0941	5.1349	5.1760	5.2174
	153	5.4783	5.5221	5.5663	5.6108	5.6557	5.7009	5.7465	5.7925
	154	6.0821	6.1308	6.1798	6.2292	6.2790	6.3292	6.3798	6.4308
	155	6.7523	6.8063	6.8606	6.9157	6.9710	7.0268	7.0830	7.1397
	156	7.4967	7.5567	7.6172	7.6781	7.7395	7.8014	7.8638	7.9267
	157	8.3230	8.3896	8.4567	8.5244	8.5926	8.6613	8.7306	8.8004

ANEXO I  
CARGOS EM COMISSÃO  
ÍNDICES

GRUPO/ CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO		
		VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
6 CARGO EM COMISSÃO  CÓDIGO.CC	CC-1	2.5000	0.4167	2.9167
	CC-2	2.5000	0.5556	3.0556
	CC-3	3.0556	0.5556	3.6111
	CC-4	3.2500	0.6389	3.8889
	CC-5	3.7500	0.6944	4.4444
	CC-6	4.1667	0.8333	5.0000
	CC-7	5.5556	1.1111	6.6667
	CC-8	6.1111	1.1111	7.2222

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO

FUNÇÃO GRATIFICADA

ÍNDICES

GRUPO/CARGO	NÍVEL	TOTAL %
7	FG-1	30%
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-2	40%
CÓDIGO- FG	FG-3	50%
	FG-4	60%



ANEXO II  
 TABELA DE ISONOMIA SALARIAL  
 VALORES CR\$

GRUPOS	Nível	REFERÊNCIAS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
1 Serviços Gerais(SEG)	111	36.000	36.288	36.576	36.871	37.166	37.463	37.763	38.065
	112	39.968	40.288	40.610	40.935	41.263	41.593	41.925	42.261
	113	44.374	44.729	45.087	45.447	45.811	46.177	46.547	46.919
	114	49.265	49.659	50.057	50.457	50.861	51.268	51.678	52.091
	115	54.696	55.133	55.575	56.019	56.467	56.919	57.374	57.833
	116	60.725	61.211	61.701	62.194	62.692	63.193	63.699	64.208
	117	67.419	67.958	68.502	69.050	69.602	70.159	70.720	71.286
2 Serviços Operacionais	121	56.401	56.852	57.307	57.765	58.228	58.693	59.163	59.636
	122	62.618	63.119	63.624	64.133	64.646	65.163	65.684	66.210
	123	69.520	70.077	70.637	71.202	71.772	72.346	72.925	73.508
	124	77.184	77.801	78.424	79.051	79.684	80.321	80.964	81.611
	125	85.692	86.377	87.068	87.765	88.467	89.175	89.888	90.607
	126	95.138	95.899	96.666	97.439	98.219	99.004	99.796	100.595
	127	105.624	106.470	107.321	108.180	109.045	109.918	110.797	111.683
3 Serviços Auxiliares	131	72.000	72.576	73.157	73.742	74.332	74.926	75.526	76.130
	132	79.937	80.576	81.221	81.870	82.526	83.186	83.851	84.522
	133	88.748	89.458	90.174	90.895	91.622	92.355	93.094	93.839
	134	98.531	99.319	100.114	100.915	101.722	102.536	103.356	104.183
	135	109.392	110.267	111.149	112.038	112.935	113.838	114.749	115.667
	136	121.450	122.422	123.401	124.388	125.383	126.387	127.398	128.417
	137	134.838	135.916	137.004	138.100	139.204	140.318	141.440	142.572
4 Técnico Profissional	141	104.000	104.832	105.671	106.516	107.368	108.227	109.093	109.966
	142	115.464	116.388	117.319	118.257	119.203	120.157	121.118	122.087
	143	128.191	129.217	130.251	131.293	132.343	133.402	134.469	135.545
	144	142.322	143.461	144.608	145.765	146.931	148.107	149.292	150.486
	145	158.010	159.274	160.548	161.833	163.127	164.433	165.748	167.074
	146	175.428	176.831	178.246	179.672	181.109	182.558	184.019	185.491
	147	194.765	196.323	197.894	199.477	201.073	202.681	204.303	205.937
5 Técnico Científico	151	160.000	161.280	162.570	163.871	165.182	166.503	167.835	169.178
	152	177.637	179.058	180.491	181.934	183.390	184.857	186.336	187.827
	153	197.218	198.796	200.386	201.989	203.605	205.234	206.876	208.531
	154	218.957	220.709	222.475	224.254	226.048	227.857	229.680	231.517
	155	243.093	245.038	246.998	248.974	250.966	252.974	254.997	257.037
	156	269.889	272.048	274.225	276.418	278.630	280.859	283.106	285.371
	157	299.639	302.036	304.452	306.888	309.343	311.818	314.312	316.827

ANEXO II  
CARGOS EM COMISSÃO  
VALORES

GRUPO/ CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO		
		VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
6 CARGO EM COMISSÃO	CC-1	90.000,00	15.000,00	105.000,00
	CC-2	90.000,00	20.000,00	110.000,00
CÓDIGO.CC	CC-3	110.000,00	20.000,00	130.000,00
	CC-4	117.000,00	23.000,00	140.000,00
	CC-5	135.000,00	25.000,00	160.000,00
	CC-6	150.000,00	30.000,00	180.000,00
	CC-7	200.000,00	40.000,00	240.000,00
	CC-8	220.000,00	40.000,00	260.000,00

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO

FUNÇÃO GRATIFICADA

VALORES

GRUPO/CARGO	NÍVEL	TOTAL %
7	FG-1	10.800,00
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-2	14.400,00
CÓDIGO- FG	FG-3	18.000,00
	FG-4	21.600,00

ANEXO III  
 QUADRO ÚNICO DE PESSOAL

GRUPO / CATEGORIA	NÍVEL DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS		
		PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
<b>GRUPO 1 - SERVIÇOS GERAIS</b>				
- Auxiliar de Serviços Gerais	12	06	30	36
- Vigia	13	00	10	10
- Auxiliar Administrativo	13	00	05	05
- Auxiliar de Manutenção de Conserv	13	00	07	07
- Auxiliar de Serviços Florestais	13	00	03	03
<b>GRUPO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>				
- Telefonista	21	00	04	04
- Agente de Manutenção e Conservação	21	02	11	13
- Agente de Saúde Pública	22	04	06	10
- Agente de Serviços Fazendários	22	00	01	01
- Agente Administrativo	22	03	08	11
- Motorista	22	04	13	17
- Operador de Máquinas I	24	01	04	05
- Operador de Máquinas II	25	05	15	20
<b>GRUPO 3 - SERVIÇOS AUXILIARES</b>				
- Assistente Administrativo	31	03	03	06
- Assistente Financeiro	33	00	01	01
- Assistente Tributário	33	01	00	01
- Assistente de Promoção Social	33	01	00	01
- Assistente de Obras	34	00	01	01
- Fiscal de Tributos e Obras	33	00	01	01
- Soldador	33	00	01	01
- Mecânico	34	00	02	02
<b>GRUPO 4 - TÉCNICO PROFISSIONAL</b>				
- Técnico em Administração	41	00	01	01
- Técnico em Contabilidade	41	00	00	00
- Técnico em Agropecuária	42	00	01	01
- Técnico em Saúde Pública	42	00	01	01
- Técnico em Atividades de Engenharia	44	01	00	01
<b>GRUPO 5 - TÉCNICO CIENTÍFICO</b>				
- Bioquímico	53	00	01	01
- Engenheiro	55	00	01	01
- Enfermeiro	54	00	01	01
- Engenheiro Agrônomo	55	00	01	01
- Médico Veterinário	53	00	01	01
- Médico	53	00	06	06
- Odontólogo	53	01	07	08
- Assistente Social	53	00	01	01
- Contador	55	00	01	01
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>149</b>	<b>181</b>



ANEXO III

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL  
CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO/CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS	
		PROVIDAS	TOTAL
- Chefe de Gabinete	CC-8	01	01
- Secretário	CC-8	07	07
- Procurador Geral do Município	CC-8	01	01
- Contador Geral do Município	CC-7	01	01
- Assessor de Planejamento	CC-7	01	01
- Diretor de Departamento	CC-6	18	18
- Assessor p/Assuntos Comunitários	CC-5	01	01
- Assessor Especial	CC-5	01	01
- Tesoureiro	CC-4	01	01
- Coordenador de Assuntos Educacionais	CC-3	01	01
- Coordenador de Atividades do Desporto Municipal	CC-3	01	01
- Coordenador de Execução de Obras	CC-3	01	01
- Coordenador de Manutenção dos Serviços Urbanos	CC-3	01	01
- Coordenador de Atividades do Setor Viário	CC-3	01	01
- Assessor de Imprensa e Comunicação Social	CC-1	01	01
- Intendente Distrital	CC-2	03	03
TOTAL		41	41



ANEXO III

QUADRO UNICO DE PESSOAL

FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO GRATIFICADA	NÍVEL
CHEFE DE OFICINA MECÂNICA	FG-4
MESTRE DE OBRAS	FG-2
CHEFE DE UNIDADE SANITARIA	FG-1
DESIGNAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES	FG-3
MOTORISTA OFICIAL	FG-2
ENCARREGADO DE TURMA	FG-2
SECRETARIO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR	FG-2

FL.19 ANEXO IV

QUADRO DE LOTAÇÃO  
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO - GP

GRUPO \ CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS PROVIDAS	Nº VAGAS P/EXPANSÃO	TOTAL DE VAGAS
<b>GRUPO 1 - SERVIÇOS GERAIS</b>			
- Auxiliar Administrativo - 13		01	01
<b>GRUPO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>			
- Motorista - 22		01	01
<b>GRUPO 6 - CARGOS EM COMISSÃO</b>			
- Chefe de Gabinete	01		01
- Procurador Geral do Município		01	01
- Assessor de Planejamento		01	01
- Assessor de Imprensa e Comunicação S.	01		01
- Assessor p/assuntos Comunitários		01	01
- Intendente Distrital	03		03
- Assessor Especial		01	01
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>07</b>	<b>12</b>